



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 2.107/ 2020.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 5º da Resolução TJGO nº 131/2020 e tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202002000212377,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Implementação do Teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário goiano.

Art. 2º A Comissão de Implementação do Teletrabalho, passa a ser composta pelos seguintes membros:

I – Dra. **SIRLEI MARTINS DA COSTA**, Juíza Auxiliar da Presidência, Coordenadora da Comissão;

II – Dr. **ALDO GUILHERME SAAD SABINO DE FREITAS**, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;

III – Dra. **RENATA FARIAS COSTA GOMES DE BARROS NACAGAMI**, Juíza de Direito, representante da Associação dos Magistrados do Estado de Goiás;

IV – **PAULO HENRIQUE FERNANDES SARDEIRO**, representante do Centro de Saúde;

V – **WANESSA OLIVEIRA ALVES**, representante da Diretoria de Recursos Humanos;



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

VI – **MISLENE MEDRADO DE OLIVEIRA BORGES**, representante da Diretoria de Planejamento Estratégico;

VII – **ANDERSON YAGI COSTA**, representante da Diretoria de Informática;

VIII – **FABRÍCIO DUARTE DE SOUSA**, representante do Sindicato dos Servidores e Serventuários da Justiça;

IX – **ANTÔNIO PIRES DE CASTRO JÚNIOR**, representante da Diretoria da Gestão da Informação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 24 de novembro de 2020, 132º da República.

WALTER CARLOS LEMES

Presidente

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 361288195013 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202002000212377

WALTER CARLOS LEMES

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 24/11/2020 às 18:21